

Santo André, 12 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 6367/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 155/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 155/2019 que autoriza o Executivo Municipal a criar um Banco de Recolhimento de remédios não utilizados na cidade de Santo André e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Retirada pelo Autor

Próxima Fase: Arquivar

Pedrinho Botaro
Presidente

